



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

COMUNICADO

Aos Trabalhadores do Setor da Segurança Privada

Como é do Vosso conhecimento, foi firmado um Acordo de Princípios para a revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do sector, no dia 02/12/22.

Informamos desta feita, que o acordo final foi assinado e depositado no Ministério do Trabalho.

Esta revisão produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Trata-se de uma revisão apenas para o ano de 2023, uma vez que a instabilidade económica geral, não nos permite ter margem de segurança para negociar períodos de vigência mais longos.

Assumimos o compromisso de que durante o ano trabalharemos para concretizar outra revisão futura.

As principais alterações no texto do CCT, em que se salientam, as melhorias nas tabelas salariais, subsídio de almoço e outras matérias de expressão pecuniária (subsídios de função diversos) são as seguintes:

ANEXO II		
TABELA SALARIAL		
Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2023		
Nível	Categorias Profissionais	Ano 2023
I	Director de Serviços	1 456,78
II	Analista de Sistemas	1 375,91
	Contabilista / Técnico de Contas	
III	Gestor Aeroportuário	1 336,94
IV	Chefe de Serviços	1 295,06
	Chefe de Serviços de Vendas	
V	Supervisor Aeroportuário	1 218,17
VI	Chefe de Divisão	1 214,74
	Programador de Informática	
	Técnico Principal de Electrónica	
VII	Vigilante de Transporte Valores	1 193,49
VIII	Chefe de Secção	1 133,33
	Chefe de Vendas	
	Secretário de Ger./ Administração	
IX	Chefe de Brigada/Supervisor	1 118,56
X	Chefe de Grupo Aeroportuário	1 092,89
XI	Encarregado de Electricista	1 076,34

	Encarregado de Armazém		
	Técnico de Electrónica		
	Vigilante Chefe de TVA		
	Técnico de Telecomunicações		
XII	Técnico Administrativo Principal	1 003,43	
	Secretário de Direcção		
XIII	Vigilante Aeroportuário/APA-A	968,84	
XIV	Vigilante Chefe / Controlador	957,38	
XV	Oficial Electricista Sistemas Alarme	921,26	
XVI	Operador de Valores	922,49	
XVII	Técnico Administrativo 1ª classe	913,30	
XVIII	Caixa	883,16	
	Operador Informático		
	Encarregado de Serviços Auxiliares		
	Vendedor / Consultor Segurança		
XIX	Telefonista	864,96	
	Vigilante		
	Contínuo		
	Porteiro / Guarda		
XX	Fiel de Armazém	840,40	
	Técnico Administrativo de 2ª Classe		
XXI	Empregado de Serviços Externos	825,81	
	Prospector de Vendas		
	Recepcionista		
XXII	Cobrador	803,27	
XXIII	Pré-Oficial Elect. Sist. Alarme 2º ano	791,35	
XXIV	Estagiário 1ª classe	a)	
	Empacotador		
	Servente ou Auxiliar Armazém		
XXV	Pré-Oficial Elect. Sist. Alarme 1º ano	a)	
	Trabalhador Limpeza		
	Ajudante Elect. Sist. Alarme 2º ano		
	Estagiário 2ª classe		
	Ajudantel Elect. Sist. Alarme 1º ano		
	Paquete		
	Aprendiz Elect. Sist. Alarme 2º ano		
	Aprendiz Elect. Sist. Alarme 1º ano		

a) Aplica-se o valor da retribuição mínima mensal garantida

ANEXO III**Subsídio de Alimentação
(Valores em euros)**

O subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho prestado é de:

Categorias Profissionais	Ano 2023
Vigilante Transporte de Valores	7,61
Operador de valores	6,82
Restantes Categorias	6,68

ANEXO IV**Subsídio de Função
(Valores em euros)**

Os trabalhadores que desempenhem as funções abaixo indicadas terão os seguintes subsídios por mês:

Função	Ano 2023
Chefe de Grupo	54,20
Escalador	181,55
Rondista Distrito	134,91
Operador de Central	68,42
Chefe de Equipa Aeroportuário	44,66
Fiscal de Transporte Público	155,00
Vigilante/APA - Portuário	A)
ARE - Assistente de Recintos de Espetáculos	8,50€/hora (B)
ARD - Assistente de Recintos Desportivos	8,25€/hora (C)

A) Entrará em vigor em 01/01/2024 e será o valor igual à diferença entre o salário atribuído ao Vigilante e o salário atribuído ao Vigilante/APA-A (nível XIII).

B) Valor Hora único que inclui o subsídio de alimentação, bem como todos os demais acréscimos.

C) Valor Hora único que inclui o subsídio de alimentação, bem como todos os demais acréscimos. A partir de 2024 o valor hora será igual ao valor hora do ARE - Assistente de Recintos de Espetáculos.

ANEXO V**Abono para Falhas
(Valores em euros)**

Os trabalhadores que desempenhem as funções abaixo indicadas terão os seguintes abonos por mês:

Categorias Profissionais	Ano 2023
Caixa	47,90

Operador de Valores	47,90
Empregado de Serviços Externos	42,86
Cobrador	42,86
ANEXO VI	
Subsídio de deslocação (Valores em euros)	
	Ano 2023
Almoço ou jantar	11,99
Dormida e pequeno-almoço	36,56
Diária completa	60,57
ANEXO VII	
Subsídio de Transporte (Valores em euros)	
OS VAP/APA-A, têm direito a auferir um subsídio de transporte pago 11 meses ao ano de acordo com a tabela seguinte:	
	Ano 2023
Subsídio de transporte	44,34

O SITESE procurou desde a primeira hora, corresponder aos desafios do momento, nomeadamente a forte pressão sobre os salários da classe e ainda outras matérias de especial preocupação como por exemplo, criando mecanismos de proteção acrescida para os profissionais que trabalham com um risco sanitário elevado em instalações de saúde, laboratórios ou matadouros ou ao aumento do período anual de férias, a todas as propostas as associações empresariais responderam: NÃO. *Só existiu acordo nas matérias que são aqui expressas, nada mais quiseram saber...*

Apesar da “reação alérgica” dos patrões ao longo da negociação, querendo a todo o momento baixar significativamente o valor da atualização dos salários, o SITESE (para um ano de muita incerteza) conseguiu aumentos para os trabalhadores da segurança privada, superiores ao que a maioria das restantes atividades no país tem apresentado.

Colegas, sabemos o que conseguimos, o que nos custou e o que queríamos mais, a unidade de todos os trabalhadores em torno do SITESE deve ser um foco de todos, para na próxima revisão possamos ir mais longe!

O nosso compromisso é pelos trabalhadores e com os trabalhadores.

**PELO TRABALHO DIGNO!
PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

Lisboa, 09 de janeiro de 2023

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@site-se.pt
 PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@site-se.pt
 PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@site-se.pt
 FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@site-se.pt

